



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.434/2023 – Em 07 de fevereiro de 2023.

Acrescenta Rotas de Transporte Escolar ao Anexo I do Decreto nº 1.349, de 20 de janeiro de 2022, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidas as Rotas nº 14 (Especial) – Santa Maria e nº 15 (Especial) – Quarentenária ao Anexo I – Rotas de Transporte Escolar Terrestre nos Bairros Rurais e Urbanos constante no Decreto nº 1.349/2022, de 20 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Rota 14 (Especial) – Santa Maria

Unidade Escolar de Origem: EMEIEF “Professora Ivany Andrade de Souza Chagas”

Quilometragem Ida / Volta:	150
Total de quilômetros rodados por dia:	150

Rota 15 (Especial) – Quarentenária

Unidade Escolar de Origem: EMEI “Creche Eduarda Sensini de Almeida”

Quilometragem Ida / Volta:	25
Total de quilômetros rodados por dia:	25

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 07 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal